



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
INSTITUTO BRASILEIRO
DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL - IBDF
AUTO-DE-INFRAÇÃO

SÉRIE A
NÚMERO 0722661

CÓDIGO DA UNIDADE CONVÊNIO 730400.5
DATA DE VENCIMENTO 13.11.88

PARA USO DO PROCESSAMENTO
IBDF - BUNDF

O INFRATOR TEM O PRAZO DE TRINTA DIAS A CONTAR DA DATA DE EMISSÃO DESTA AUTO DE INFRAÇÃO PARA PAGAR A MULTA INTEGRAL OU APRESENTAR SUA DEFESA, DE ACORDO COM AS INSTRUÇÕES DESCRITAS NO MANUAL DO CONTRIBUINTE DO IBDF

CARTEIRA AUTORIZADA DO CIB
CPF/CGC
NÃO PORTAVA NO LOCAL

ARTIGO	ITEM PARÁGRAFO	COM	ART	ITEM PARÁGRAFO
2º	114ª	26		a

DATA DA INFRAÇÃO
LEIN-4.771 DE 15.09.65

ARTIGO	ITEM PARÁGRAFO	COM	ART	ITEM PARÁGRAFO
1º	-	4º		II

DATA DA INFRAÇÃO
DN122-85/IBDF-P/PORT.267/88

ARTIGO	ITEM PARÁGRAFO	COM	ART	ITEM PARÁGRAFO
-	-	-	-	-

15 NOME COMPLETO DO AUTUADO
EDSON MARIANO.

16 ENDEREÇO
REGIÃO DO SURUMU C/ MIANG.

17 BAIRRO OU DISTRITO
SURUMU

08 CEP
69300

09 MUNICÍPIO (CIDADE)
BOA VISTA

10 UF
RR

12 AUTUANTE
13 DATA DA CATEGORIA DO AUTUADO
13/05/83 **OUTUBRO** **1988**

13 CÓDIGO DA CATEGORIA DO AUTUADO

14 CÓDIGO
2012

15 VALOR C-B
76.550,00

21 LOCAL DA INFRAÇÃO
MARGEM DO RIO SURUMU.

O AUTUADO INFRINGIU (DÍ) DÍ (D) POSITIVO(S) LEGALIA(S) ACIMA DESCRITO(S) EM RAZÃO DE QUE ESTÁ SUJEITO AO PAGAMENTO DA(S) MULTA(S) ADMINISTRATIVA(S) DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, SEM JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA ATÉ A DATA DE VENCIMENTO DESCRITA NO CAMPO 03. NO VALOR TOTAL DE

16 CÓDIGO

17 VALOR C-B

18 CÓDIGO

19 VALOR C-B

20 VALOR C-B
76.550,00

22 CARIMBO E ASSINATURA DO AUTUANTE

23 ASSINATURA DO AUTUADO
Edson Mariano

24 DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO
- PARTICIPAÇÃO EM DESMATE DE APROXIMADAMENTE 15 Ha EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE NA MARGEM DO RIO SURUMU, SEM POSSUIR AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE.

25 1ª Testemunha
NOME **MANOEL SALES BARBOSA**

ENDEREÇO **RUA ALACOAS 184**

ASSINATURA

26 2ª Testemunha
NOME **LINDOLFO DANTAS CORREA DE GÓIS**

ENDEREÇO **JESDE/RR**

ASSINATURA



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
INSTITUTO BRASILEIRO
DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL - IBDF
**TERMO DE APREENSÃO
E DEPOSITO OU DOAÇÃO**

SÉRIE A
NÚMERO 0722661

BENS APREENDIDOS
 PRODUTOS
 MERCADORIAS
 ANIMAIS SILVESTRES

CÓDIGO DA UNIDADE CONVÊNIO 730400.5
PARA USO DO IBDF

APREENDIDOS BENS ABAIXO RELACIONADOS E
 DEFERIR ENCARGO, COMO DEPOSITÁRIO;
 POR SE HEM PERECÍVEIS FORAM DOADOS À

NOME COMPLETO **IBDF/RR** CPF/CGC

ENDEREÇO **AV. BRIG. EDUARDO GOMES 1332** NACIONALIDADE ESTADO CIVIL

BAIRRO OU DISTRITO **MELETANA** CEP **69300** MUNICÍPIO (CIDADE) **BOA VISTA** UF **RR** PROFISSÃO **SERV. PÚBLICO**

RELAÇÃO DOS PRODUTOS, MERCADORIAS, ANIMAIS SILVESTRES (Caso não esteja, utilizar o verso)
**02 (DOIS) TERÇADOS USADOS.
02 (DOIS) MACHADOS USADOS.**

FICA O DEPOSITÁRIO ADVERTIDO QUE NÃO PODE RÁ VENDER, EMPRESTAR OU USAR OS MENCIONADOS BENS ZELANDO PELO SEU BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SENDO RESPONSÁVEL POR QUALQUER DANO QUE VENHA SER CAUSADO AOS MESMOS ATÉ A DECISÃO FINAL DA AUTORIDADE COMPETENTE, QUANDO OS RESTITUIRÁ NAS MESMAS CONDIÇÕES EM QUE OS RECEBEU.
PART 1287 CÓDIGO CIVIL

AOS PRODUTOS, MERCADORIAS, ANIMAIS SILVESTRES CONSTANTES DESTA TERMO FORAM ATRIBUÍDO(S) O VALOR C-B
C-B
QUE FICARÃO DEPOSITADOS NO INSTITUIÇÃO **IBDF/RR**

ASSINATURA DO AUTUADO
Edson Mariano

Local e data da presente termo em RR - Boa Vista
Hora Dia Mês Ano
13/12/83 **OUTUBRO** **1988**

ASSINATURA DO DEPOSITÁRIO

LOCAL
REGIÃO DO SURUMU.

ASSINATURA DO RECEBEDOR DA DOAÇÃO

Assinatura e Assinatura do Funcionário
Azemar Marques
do Departamento Florestal
Mat. 3702-0/IBDF/RR

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BOA VISTA - RR

CT/GAB/ADR-BVB/RR Nº 688/88

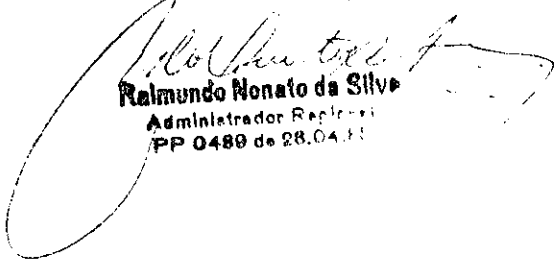
Boa Vista-RR

Em: 19.10.88

Sr. Delegado,

Comunicamos para os fins de direito que a área objeto do Auto de Infração nº 0722660 de 13 de outubro de 1988, trata de Área Indígena em fase de levantamento de ocupantes não índios para efeito de Demarcação e Legitimação. Isto posto, a área utilizada p^os indíge nas com o plantio de lavouras, trata-se de área que constitui efetivamente meio de subsistência familiar, prática que vem sendo utilizada há vários anos. Desta forma esperamos vossa especial atenção para o caso até que os procedimentos demarcatórios estejam concluídos a fim de que aquelas famílias indígenas não fiquem privadas de produzirem o seu sustento.

Cordialmente,


Raimundo Nonato da Silva
Administrador Regional
PP 0489 de 28.04.88

Ilm^o Sr.

Dr. REGINALDO ANAISSI DA COSTA

MD, Delegado Regional do IEDF

N e s t a /